



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CARIRA/SE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 3



No dia 06 de Julho de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.402.080/0001-28, com sede à PC JOSE DURVAL DE MATOS nº CEP 49550-000 – Carira-SE neste ato legalmente representado por **Camila Lima de Oliveira**, portador do CPF nº **57605521120**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA **CNPJ:** 02.462.483/0001-71

Representante: HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA

Telefone: (79) 3411-1572

Email: hospsaude.distribuidora@gmail.com

Endereço: RUA ALCINO ALVES OLIVEIRA, 522 - NOVO HORIZONTE, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
Item: 2	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 11,00	Valor Total: R\$660,00
Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA1 C/4MG						
Item: 4	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 5,30	Valor Total: R\$530,00
Descrição: ESPELHO Nº 5						
Item: 5	Quantidade: 40,00	Unidade: FR	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 12,19	Valor Total: R\$487,60
Descrição: EUGENOL 20 ML						
Item: 8	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 3,20	Valor Total: R\$128,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1045						
Item: 9	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 13,50	Valor Total: R\$405,00
Descrição: CURETAS GRACE PARA PERIODONTIA Nº 11-12						
Item: 11	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: TRINKS	Modelo: TRINKS	Preço Unitário: R\$ 11,50	Valor Total: R\$460,00
Descrição: ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 3S						
Item: 12	Quantidade: 80,00	Unidade: UN	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 11,20	Valor Total: R\$896,00
Descrição: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº1						
Item: 13	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 11,50	Valor Total: R\$690,00
Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3 C/4MG						

Total: R\$ 34.073,18

Item: 19	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$100,00
Descrição: POTE DAPPEN DE PLÁSTICO						
Item: 23	Quantidade: 4,00	Unidade: CX	Marca: CARESTREAM	Modelo: CARESTREAM	Preço Unitário: R\$ 209,00	Valor Total: R\$836,00
Descrição: PELÍCULA P/ RAO X C/150UND						
Item: 25	Quantidade: 24,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 13,50	Valor Total: R\$324,00
Descrição: ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 24						
Item: 26	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 13,21	Valor Total: R\$264,20
Descrição: DISCÓIDE-CLEÓIDE PEQUENO						
Item: 29	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: BIODINÂMICA	Modelo: BIODINÂMICA	Preço Unitário: R\$ 14,50	Valor Total: R\$870,00
Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 C/2MG						
Item: 33	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 11,20	Valor Total: R\$672,00
Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA2 C/4MG						
Item: 36	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$360,00
Descrição: AFASTADOR LABIAL MINESSOTA						
Item: 37	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 13,40	Valor Total: R\$804,00
Descrição: ESPÁTULA DE INSERÇÃO						
Item: 38	Quantidade: 2,00	Unidade: UN	Marca: CSR	Modelo: CSR	Preço Unitário: R\$ 763,34	Valor Total: R\$1.526,68
Descrição: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO: FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELKRO, 100X60CM E 0,50MM/PB.						
Item: 43	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 12,60	Valor Total: R\$504,00
Descrição: FIO DENTAL 500 MTS						
Item: 47	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 4,10	Valor Total: R\$164,00
Descrição: BROCA DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012						
Item: 51	Quantidade: 25,00	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 24,50	Valor Total: R\$612,50
Descrição: OLEO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 100 ML						
Item: 52	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: TRINKS	Modelo: TRINKS	Preço Unitário: R\$ 10,90	Valor Total: R\$654,00



Total: R\$ 34.073,18

Descrição: ESCULPIDOR DE HOLLENBECK PEQUENO

Item: 54	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 5,09	Valor Total: R\$203,60
-----------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: BROCA DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014

Item: 55	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 5,40	Valor Total: R\$324,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: BROCA DIAMANTADA MICROMOTOR CONE INVERTIDO HASTE CURTA nº 1033

Item: 58	Quantidade: 70,00	Unidade: UN	Marca: BIODINÂMICA	Modelo: BIODINÂMICA	Preço Unitário: R\$ 11,40	Valor Total: R\$798,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	---------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 C/2MG

Item: 59	Quantidade: 80,00	Unidade: UN	Marca: ALLPLAN	Modelo: ALLPLAN	Preço Unitário: R\$ 4,65	Valor Total: R\$372,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: PASTA PROFILÁTICA c/90g

Item: 64	Quantidade: 12,00	Unidade: UN	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 40,00	Valor Total: R\$480,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: BROQUEIRO EM ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, 21 FUROS

Item: 66	Quantidade: 5,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 59,64	Valor Total: R\$298,20
-----------------	-------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: PORTA-ALGODÃO METÁLICO

Item: 69	Quantidade: 150,00	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 11,50	Valor Total: R\$1.725,00
-----------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ADESIVO PARA RESINA c/4ml

Item: 75	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 4,45	Valor Total: R\$178,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO DOURADA Nº 1112 FF

Item: 76	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 4,49	Valor Total: R\$179,60
-----------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO DOURADA Nº 3118 FF

Item: 79	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 4,35	Valor Total: R\$435,00
-----------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 5

Item: 82	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 8,50	Valor Total: R\$170,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: VASELINA SÓLIDA ESPECIAL 30G

Item: 84	Quantidade: 80,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$272,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093

Total: R\$ 34.073,18

Item: 85	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 11,45	Valor Total: R\$687,00
Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº 7						
Item: 87	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 29,00	Valor Total: R\$580,00
Descrição: PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE INFANTIL						
Item: 88	Quantidade: 10,00	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$140,00
Descrição: ARCO DE YOUNG ADULTO						
Item: 91	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 3,20	Valor Total: R\$128,00
Descrição: BROCA DE ALTA DIAMANTADA CILINDRICA 1090						
Item: 92	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 8,50	Valor Total: R\$510,00
Descrição: BROCA CONTRA ÂNGULO Nº 004						
Item: 93	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 1,25	Valor Total: R\$125,00
Descrição: ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA						
Item: 95	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$160,00
Descrição: BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO DOURADA Nº 3168 FF						
Item: 101	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 29,00	Valor Total: R\$580,00
Descrição: PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE ADULTO						
Item: 103	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 11,00	Valor Total: R\$330,00
Descrição: CURETAS GRACE PARA PERIODONTIA Nº 7-8						
Item: 105	Quantidade: 80,00	Unidade: UN	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$1.120,00
Descrição: IRM LÍQUIDO 15 ML						
Item: 107	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 8,70	Valor Total: R\$522,00
Descrição: CURETA PARA DENTINA Nº 17						
Item: 109	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$280,00
Descrição: SINDESMÓTOMO/DESCOLADOR DE PERIÓSTEO MOLT						
Item: 114	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 4,45	Valor Total: R\$178,00

Total: R\$ 34.073,18



Descrição: BROCA DIAMANTADA 1055

Item: 116	Quantidade: 24,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 12,00	Valor Total: R\$288,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Item: 117	Quantidade: 80,00	Unidade: UN	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 11,00	Valor Total: R\$880,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº2

Item: 118	Quantidade: 10,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 98,50	Valor Total: R\$985,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: CAIXA METÁLICA MÉDIA (18X08X05 CM) PERFURADA

Item: 120	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$420,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: CURETAS GRACE PARA PERIODONTIA Nº 5-6

Item: 121	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 4,50	Valor Total: R\$450,00
---------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: ESPELHO PLANO Nº 5

Item: 122	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 29,79	Valor Total: R\$893,70
---------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: SUGADOR METÁLICO

Item: 123	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 12,57	Valor Total: R\$377,10
---------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: CURETA PARA DENTINA Nº 20

Item: 125	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$840,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO

Item: 126	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 30,00	Valor Total: R\$1.200,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PONTA MORSE Nº 00

Item: 133	Quantidade: 60,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 15,00	Valor Total: R\$900,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO (USO TÓPICO) 10ML

Item: 134	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: MARINOX	Modelo: MARINOX	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$420,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: CURETAS GRACE PARA PERIODONTIA Nº 9-10

Item: 138	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 35,00	Valor Total: R\$1.050,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ALAVANCA APICAL

Total: R\$ 34.073,18

Item: 139	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 4,50	Valor Total: R\$90,00
Descrição: PEDRA POMES PÓ 100 GR						
Item: 141	Quantidade: 120,00	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 18,60	Valor Total: R\$2.232,00
Descrição: SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS BRANCO c/2MG						
Item: 143	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: AAF DO BRASIL	Modelo: AAF DO BRASIL	Preço Unitário: R\$ 5,40	Valor Total: R\$324,00
Descrição: CABO PARA ESPELHO Nº 5						
						Total: R\$ 34.073,18

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/07/2024**, a contar do dia **06/07/2023**.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.402.080/0001-28, com sede na Rua Luiz Matos, s/nº, Bairro Vila Nova, Carira/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por sua Gestora a Sra. **CAMILA LIMA DE OLIVEIRA**, e a empresa **HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.462.483/0001-71, com sede Rua Alcino Alves Oliveira, 522 – Bairro Novo Horizonte, Nossa Senhora da Glória - SE, neste ato representada por seu representante legal a **Sr. GILBERTO FEITOSA DE SOUSA**, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decretos Municipais nº 120/2020 e 21/2018, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras Contratações de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de consumo e permanente odontológico destinados aos postos e clínicas de saúde, atendendo assim as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Carira/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 03/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Em anexo a ata de Registro de Preço do **LICITANET**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de Carira - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico -SRP 03/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação feita pelo órgão responsável pela solicitação.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades são:

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Carira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carira, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


Camila Lima de Oliveira
GESTORA DO FMS

Assinado de forma digital por:

HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA

HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA 02239498501

02.462.483/0001-71

Dados: 06/07/2023 16:40:59